



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

171

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.930 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Contratar os abaixo relacionados, a partir de 12 de abril de 1993, para ocuparem o cargo de Ajudante Geral, Nível "1", lotados, respectivamente, nos Setores de Galerias de Águas Pluviais, Artefatos de Cimento, Capina e Sub-Sector de Pintura, da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>SETOR DE AGUAS PLUVIAIS</u>
3.461	Roni Zanin	
3.462	José Osvaldo Rocha	
3.463	Jorge Martins dos Santos	
3.464	Benedito Aparecido Estanislau	
3.465	Olivio José Ferreira	
3.466	Benedito Durvaniro Bernardes	

SETOR DE ARTEFATOS DE CIMENTO

3.467	Nadjaneu Santana
3.468	João Bosco Quintas

SETOR DE CAPINA

3.469	Messias Benedito da Silva
3.470	Marcio Roberto Nogueira
3.471	José Ramiro Nunes da Silva
3.472	Milton Campana
3.473	José Benedito Gonçalves
3.474	Valdinei da Silva Jesus
3.475	Antonio Bosco Irineu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 172

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.930/93)

3.476	Luiz Carlos da Silva IV
3.477	Waldemir Moreira da Silva
3.478	João Batista Vaz
3.479	Jaime Ronaldo Pereira
3.480	José Luiz Nogueira
3.481	Paulo Roberto de Oliveira
3.482	Ademir Benedito Vicente
3.483	João Batista Nunes
3.484	Carlos Moreira
3.485	Sérgio Luiz Galvão
3.486	José Xavier Neto
3.487	Marcos Antonio de Almeida
3.488	Edvaldo Diniz da Conceição
3.489	Arlindo Olimpio
3.490	Claudemir Sebastião Moreira da Silva
3.491	Antonio Gervásio de Oliveira
3.492	Alexandre Henrique Gonçalves
3.493	Luiz Cláudio Gonçalves
3.494	Luiz Carlos de Campos
3.495	Waldir Batista do Nascimento
3.496	Luiz Carlos da Silva III
3.497	Francisco Lafaiete
3.498	Emerson Aleksandro de Souza

SUB-SETOR DE PINTURA

3.499 José Orestes dos Santos

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de abril de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 173

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.930/93)

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 07 de abril de 1993.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Diretora Administrativa